

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Educação Física

2024

Prova 47

1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4 2024)

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo da disciplina de Educação Física, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Física do 1º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios da *Atividades Físicas e Aptidão Física* incidindo sobre os seguintes blocos:

- Perícias e Manipulações
- Deslocamentos e Equilíbrios
- Ginástica
- Jogos

Com esta avaliação pretende-se que o aluno demonstre a sua capacidade de execução técnico tática, bem como o conhecimento e aplicação de regras.

Características e estrutura

A prova é do tipo prático, visando a execução de exercícios técnicos individuais e em grupo, devendo o examinando demonstrar capacidade de execução técnico tática, bem como o conhecimento e aplicação de regras.

A prova é cotada para 100 pontos.

Prova	Blocos	Estrutura e Duração
Educação Física (47)	Perícias e manipulações	A prova é constituída por um conjunto de tarefas organizadas em percurso e em situação de jogo.
	Deslocamentos e equilíbrios	A prova tem a duração de 45 minutos.
	Ginástica	O tempo de preparação dos materiais, de ativação geral e de experimentação das tarefas não está incluído no tempo de prova.
	Jogos	

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir ao aluno resulta do nível de execução nas diferentes tarefas.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- Equipamento desportivo: t-shirt e calções ou fato de treino.
- Sapatilhas ou ténis.

*Não é permitido o uso de adereços, roupa e calçado que não seja para uso desportivo.

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Bolas.
- Equipamento fixo e portátil existente no estabelecimento e indispensável à realização da prova.